



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO N.º 1.380, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, combinado com o art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando a Portaria n.º 583, de 26 de junho de 2019, que exonera a pedido o Senhor Marcelo Soares Ferreira do cargo efetivo de Enfermeiro, para o qual havia sido nomeado através da Portaria n.º 76, de 1º de outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, I, “g”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Representantes do poder público;

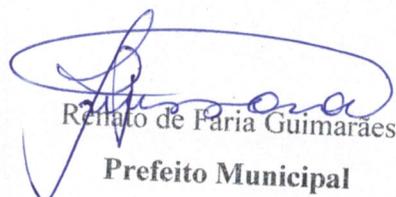
g) Suplente: Aparecida Maria Fernandes Santos MG-10.414.776.

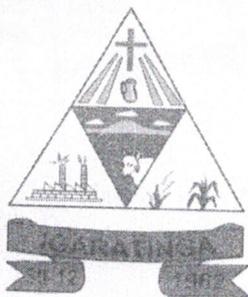
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 27 de junho de 2019.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.051 – Ano V – 27/06/2019

DECRETO N.º 1.380, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, combinado com o art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando a Portaria n.º 583, de 26 de junho de 2019, que exonera a pedido o Senhor Marcelo Soares Ferreira do cargo efetivo de Enfermeiro, para o qual havia sido nomeado através da Portaria n.º 76, de 1º de outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, I, “g”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Representantes do poder público:

g) Suplente: Aparecida Maria Fernandes Santos MG-10.414.776.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 27 de junho de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

2ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Igaratinga-MG conforme cronograma do processo seletivo publica a lista de candidatas (as) aptos (as) ao cargo de conselheiro (a) tutelar ao processo seletivo eletivo 2020/2024 referente a 2ª etapa - avaliação psicológica - ocorrida nos dias 25 e 27 de junho de 2019 na Unidade Básica de Saúde São Judas Tadeu, Igaratinga-MG por profissional habilitado. Ficam os (as) candidatas (as) abaixo habilitados (as) à terceira etapa.

A inaptidão identificada na avaliação psicológica, NÃO PRESSUPÕE EXISTÊNCIA DE TRANSTORNO MENTAL, tão somente, indica que o (a) candidato (a) avaliado (a) não atende ao perfil exigido ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar.